

METRO 11 OUT 2019

Caso Muggiati vai a júri popular

Justiça. Suspeito de ter matado fisiculturista em 2015, Raphael Suss Marques está preso desde fevereiro. Advogado estima que julgamento será no segundo semestre de 2020

A Justiça definiu que o médico Raphael Suss Marques, suspeito de matar a fisiculturista Renata Muggiati em 2015, será julgado pelo júri popular. Ele é suspeito de ter asfixiado e jogado Renata do 31º andar do prédio onde morava, no centro de Curitiba, e responde por homicídio qualificado, lesão corporal e fraude processual. A juíza Taís de Paula Scheer determinou ainda que ele continue preso.

Em entrevista ontem, a irmã de Renata, Tina Muggiati, disse que Suss tinha um comportamento abusivo. "Ele afastou minha irmã não só da família, mas também de amigos", disse. "Álvio não existe, perdi uma irmã brutalmente assassinada. Por quatro anos aguardamos esse júri". O advogado da família, Cláudio Dalledone Júnior, estima que o júri será realizado no

segundo semestre de 2020.

Em nota, o advogado de Suss Marques, Edson Abdala, afirmou que a defesa não foi intimada e disse estranhar que a informação sobre o júri popular tenha sido divulgada, já que o processo corre em segredo de justiça. "Não há qualquer intimação à defesa até o momento. Portanto, não há como saber o mérito da decisão. Logo, impossível qualquer manifestação adequada ao caso concreto".

Renata Muggiati era namorada de Suss Marques e tinha 32 anos quando morreu. Em janeiro, o suspeito faltou a uma audiência do caso para participar de um torneio de pôquer, segundo o Ministério Público do Paraná. Ele está preso desde o dia 26 de fevereiro e alega que Renata sofria de depressão e cometeu suicídio. **METRO CURITIBA**



Renata tinha 32 anos quando morreu

11 OUT 2019

METRO

Airbnb. Relator no STJ é contra proibir aluguel

O ministro Luís Felipe Salomão, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), votou ontem no sentido de que a locação de imóveis ou quartos por meio de plataformas como o Airbnb não pode ser proibida por condomínios, desde que não se trate de atividade comercial.

Salomão é relator de recurso especial sobre o tema. Ao ler seu voto na sessão da Quarta Turma do STJ, onde o assunto está sendo julgado, afirmou que considera "ilícita a prática de privar o condômino do regular exercício do direito de propriedade, em sua vertente de exploração econômica". O julgamento foi suspenso por um pedido de vista do ministro Raul Araújo.

O STJ analisa recurso especial de uma proprietária de dois apartamentos em Porto Alegre. Ela foi processada pelo condomínio, que alegou prática de atividade comercial similar à de um albergue, algo proibido pela convenção condominial.  METRO

10 OUT 2019

METRO

Rossoni responde a nova ação por funcionários fantasmas

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) protocolou na última sexta-feira mais uma denúncia por improbidade administrativa contra o ex-deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB). Agora ele é acusado de participar de um esquema, junto com um ex-motorista, para desviar salários de dois funcionários fantasmas da Assembleia. Os fatos teriam ocorrido entre 2003 e 2010, com saques de dinheiro feitos em caixas eletrônicos. O MP pede o bloqueio de R\$ 23,5 milhões em bens de Rossoni, para ressarcir os valores desviados e pagar multas.

Ele já respondia desde setembro a outro processo, este no valor de R\$ 119 milhões. No caso ao menos 12 pessoas teriam sido nomeadas como fantasmas na Assembleia, sendo que algumas delas disseram em



Aos menos 14 servidores não trabalhavam, diz MP | REPRODUÇÃO / FB

depoimentos ao MP que nem sabiam que seus documentos estavam sendo usados para receber os salários.

Por fim, o ex-deputado ainda responde a um terceiro processo – por acumulação irregular de cargos de funcionários em seu gabinete.

Defesa

Os processos tramitam em 1ª instância em Curitiba. O

advogado constituído por Rossoni, Cid Campelo Filho, afirma que em nenhum momento o ex-deputado recebeu dinheiro de funcionários. “O próprio MP reconhece que não tem nenhuma prova de que o Rossoni teria ficado com o salário dos servidores, que não foi ele quem nomeou, tanto é que ele (MP) diz que o Rossoni teria ficado com os valores por dedução, o que é uma verdadeira piada (e sem graça).”

Campelo destaca ainda que alguns fatos “são do começo do século”, e que por isso o próprio MP reconhece na ações que eles já não são mais cabíveis de punição.

Enquanto era deputado estadual (de 1991 a 2015) cabia à Procuradoria Geral do Estado investigar possíveis irregularidades. © METRO CURITIBA

10 OUT 2019

METRO

Caso Daniel. Justiça manda soltar três réus

A juíza Luciani Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, autorizou ontem a soltura de três suspeitos de participação na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas. David William Vollero, Eduardo Henrique Ribeiro da Silva e Ygor King, acusados pelo Ministério Público por homicídio triplamente qualificado, responderão em liberdade.

Eles deverão se apresentar à Justiça uma vez por mês e ficar em casa durante a noite e nos períodos de folga. Não poderão frequentar bares ou casas noturnas, entrar em contato com testemunhas no processo ou se ausentar da comarca.

Os três são suspeitos de terem ajudado Edison Brittes Júnior, que é réu confesso, a espantar o jogador e a ocultar o corpo. Edison Brittes é o único réu que permanece preso – a mulher dele, Cristiana, e a filha, Allana respondem em liberdade. A defesa de Edison informou que também pedirá à Justiça para que ele responda ao processo em liberdade.

No mesmo despacho, a juíza determinou que Cristiana Brittes deixe de ser



monitorada por tornozeleira eletrônica, por não ter descumprido nenhuma das condições impostas. Ela é ré por homicídio qualificado, fraude processual, corrupção de menor e coação no curso do processo. A sétima ré, Evelyn Perusso, não chegou a ser presa.

Daniel foi morto no dia 27 de outubro do ano passado, depois de participar da festa de aniversário de 18 anos de Allana. O grupo estava em uma casa noturna de Curitiba e seguiu para a casa da família Brittes, em São José dos Pinhais. Edison alega que ele tentou estuprar Cristiana. O jogador foi degolado e teve o pênis decepado. ● METRO CURITIBA

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Supremo desmembra inquérito de fake news, e manobra é rejeitada

Procuradoria e Justiça de primeira instância mandaram arquivar investigações em ao menos cinco casos pelo país

Aiuri Rebello e
Eduardo Militão

SÃO PAULO E BRASÍLIA | UOL O STF (Supremo Tribunal Federal) tem desmembrado o inquérito sobre fake news remetendo pedidos de investigações de casos concretos à Polícia Federal, em uma manobra para colocá-los dentro do rito processual normal e tentar fazer com que tenham prosseguimento em ações na Justiça.

Aberto neste ano de forma genérica e sem objeto definido, a mando de Dias Toffoli e relatado por Alexandre de Moraes, o inquérito apura a disseminação de notícias falsas, acusações caluniosas e ameaças contra ministros da corte.

O desmembramento já foi feito em ao menos cinco casos ao redor do país. Em dois, aos quais o UOL teve acesso, tanto o Ministério Público Federal como a Justiça de primeira instância rejeitaram a manobra e mandaram arquivar as investigações. Os procuradores alegam “vício de origem” —quando os inquéritos não poderiam ter sido abertos.

O inquérito sobre as fake news corre sob segredo de Justiça no STF. A ex-procuradora-geral da República Raquel Dodge pediu o arquivamento da peça, criticada por juristas e procuradores. Para o ex-desembargador Wal-

ter Maierovitch, o inquérito, sem ter condições de apurar nada, atende a questões políticas e pessoais dos ministros.

Ao contrário de um inquérito normal —aberto e conduzido pela polícia a pedido de alguma instância da Justiça, do Ministério Público ou por iniciativa própria com base em suspeita definida de crime—, o das fake news foi criado e é comandado pelo próprio Supremo, sem acompanhamento do Ministério Público, além de não apurar nenhuma suspeita específica de crime.

Neste caso, a PF não conduz as investigações, só cumpre determinações do STF. O Ministério Público Federal não supervisiona o trabalho, como é praxe, nem sequer teve acesso ao inquérito.

Além de abrir e conduzir a investigação sem supervisão, o Supremo, em última instância, pode vir a julgar eventuais ações com base na apuração. Apesar de prevista no regimento interno do STF, a situação não tem precedentes.

Para tentar “esquentar” as conclusões e trazê-las para o rito processual normal, Moraes decidiu desmembrar casos concretos que surgem a partir da investigação genérica.

O STF faz um despacho pedindo investigação sobre tal fato ou pessoa à PF, que abre um novo inquérito com as in-

formações levantadas, completa as investigações e entrega ao Ministério Público Federal, que tem a prerrogativa de decidir se o caso deve ser denunciado à Justiça ou não.

Uma das investigações foi aberta em Pouso Alegre (MG). O objetivo era verificar supostos crimes previstos na Lei de Segurança Nacional praticados por um cidadão que tinha feito críticas a ministro do Supremo em redes sociais.

O procurador Lucas Gualtieri solicitou o arquivamento do caso, decisão confirmada pelo juiz federal de Pouso Alegre. Segundo ele, não houve crime e, ainda que houvesse, a investigação tinha começado ilegalmente.

“Não havia ofensa aos ministros mas sim uma manifestação mais contundente”, diz Gualtieri ao UOL.

O procurador conta que a apuração foi considerada ilegal porque foi iniciada e aberta a pedido do próprio Supremo. Além disso, não houve escolha de um relator segundo a distribuição de processos do tribunal —o presidente do STF, Dias Toffoli, escolheu Moraes a dedo para cuidar do caso.

Por fim, o cidadão investigado não tinha direito a forçá-lo privilegiado no STF.

CONTINUA

Gualtieri conta que, se a investigação continuasse, o próximo passo seria fazer uma busca e apreensão. Ele pediu que o juiz notificasse o homem de que ele havia sido investigado mas que o caso fora arquivado. A Justiça negou o pedido e colocou sigilo no processo, que não existe mais.

“Uma das atribuições do Ministério Público é garantir que os direitos e garantias do cidadão sejam preservados”, afirma Gualtieri. “Há de fato uma situação de risco para as liberdades individuais.”

Para ele, “a simples manutenção desse inquérito já configura uma situação de inconstitucionalidade”.

Em São Paulo, outro “inquérito filhote” foi aberto, mas o MPF também pediu à 8ª Vara Federal Criminal que ele fosse descartado porque começou de maneira ilegal.

A investigada é uma mulher, cujo nome não foi revelado e que já tinha alvo de medidas de busca e apreensão.

“O procedimento foi desmembrado e remetido à Justiça Federal em São Paulo e envolve pessoa sem prerrogativa de foro para ser processada e julgada no Supremo”, afirma a assessoria do Ministério Público Federal em São Paulo.

“É inconcebível que um membro do Poder Judiciário [o ministro Alexandre de Moraes] acumule os papéis de vítima, investigador e julgador”, diz ainda a nota.

O arquivamento foi feito em agosto. A assessoria do Ministério Público Federal em São Paulo informa que a Justiça já confirmou a decisão do procurador. Caso o juiz negasse, o processo seria enviado a Brasília para ser examinado por três procuradores do último nível da carreira. Eles avaliariam se a investigação deveria prosseguir ou precisaria mesmo ser enterrada.

Em entrevista ao programa Poder em Foco, do SBT, no último domingo (6), Dias Toffoli

defendeu o inquérito das fake news e disse que, “enquanto for necessário, ele ficará aberto”. Para Toffoli, a peça cumpre papel importante “na defesa da instituição [STF] e de seus membros”.

Na opinião de Maierovitch, desembargador aposentado do TJ-SP, o inquérito arranha ainda mais a imagem do STF junto à população.

“Está valendo para tudo: xingamentos na internet, censurar reportagem sobre o Toffoli, dar busca e apreensão na casa do Janot. É uma aberração jurídica dos tempos inquisitoriais, é espantoso.”

Ele acredita que o caminho natural de todos os casos, independentemente de sua gravidade, é o arquivamento.

Procurador-geral da República, Augusto Aras, disse que não comentaria o caso e esperará ser notificado em eventuais questionamentos legais. A Polícia Federal não respondeu. O ministro Alexandre de Moraes disse que não vai comentar o caso.

Entenda o inquérito e seus pontos polêmicos

O que o inquérito apura? Em março, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, anunciou a abertura de um inquérito para apurar fake news, ameaças e ofensas caluniosas, difamatórias e injuriosas a ministros da corte e seus familiares. Ele apontou como relator o ministro Alexandre de Moraes.

O que pensa a PGR sobre o inquérito? O novo procurador-geral, Augusto Aras, que assumiu em setembro, afirmou não ver nulidade no inquérito e disse ser contra o arquivamento da apuração, como defendeu sua antecessora, Raquel Dodge. “Não posso ignorar o dever de apreciar os fatos,

buscando a verdade real, para efeito de, sendo o caso, adotar as medidas cabíveis”, afirmou Aras à **Folha**. Em abril, Dodge enviou ao STF um ofício no qual afirma que suspendeu o inquérito. A ex-procuradora-geral defendia que a investigação é inconstitucional, violou o devido processo legal e feriu o sistema acusatório, segundo o qual o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga.

E o que fez o STF a respeito da decisão de Dodge?

Moraes disse que a manifestação da PGR não tem amparo legal. Para ministros e juristas, a palavra final sobre um inquérito cabe ao juiz, não ao Ministério Público. Moraes decidiu manter o inquérito.

O que diz a lei? Pelo Código de Processo Penal, o arquivamento de um inquérito passa pela avaliação do juiz (artigo 28). No mesmo sentido, o regimento interno do STF dispõe que é atribuição do relator determinar a abertura ou o arquivamento de um inquérito quando a Procuradoria assim requerer (artigo 21).

O que pode acontecer agora? Uma ação da Rede questiona a investigação, e o caso deveria ser levado ao plenário do Supremo a pedido do relator, o ministro Edson Fachin. O julgamento não tem prazo para ocorrer. Em setembro, o inquérito foi usado para justificar ordem de Moraes para ação de busca e apreensão pela PF em endereços ligados a Rodrigo Janot, ex-procurador-geral da República, em Brasília. A medida ocorreu após Janot ter declarado à imprensa a intenção de assassinar o ministro Gilmar Mendes em 2017.

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quais os últimos desdobramentos relacionados à

apuração? O STF tem desmembrado o inquérito, remetendo pedidos de investigações de casos concretos à PF em uma manobra para colocá-los dentro do rito processual normal e tentar fazer com que tenham prosseguimento em ações na Justiça. Em agosto, Moraes prorrogou o inquérito pela segunda vez, por 180 dias, estendendo a apuração até meados de janeiro de 2020.

Que pontos do inquérito são questionados?

Ato de ofício

Toffoli abriu o inquérito sem provocação de outro órgão, o que é incomum. Segundo o STF, porém, há um precedente: uma investigação aberta de ofício pela Segunda Turma da corte em 2018 para apurar o uso de algemas na transferência de Sérgio Cabral (MDB-RJ).

Competência

A investigação foi instaurada pelo próprio STF, quando, segundo críticos, deveria ter sido encaminhada para o Ministério Público.

Relatoria

Toffoli designou o ministro Alexandre de Moraes para presidir o inquérito, sem fazer sorteio ou ouvir os colegas em plenário.

Foro

O que determina o foro perante o STF é quem cometeu o delito, e não quem foi a vítima. Para críticos, a investigação não deve correr no Supremo se não tiver como alvo pessoas com foro especial.

Regimento

Toffoli usou o artigo 43 do regimento interno do STF como base para abrir a apuração. O artigo diz que, "ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do tribunal, o presidente instaurará inquérito". Críticos dizem que os ataques pela internet não ocorrem na sede do Supremo, mas Toffoli interpretou que os ministros representam o próprio tribunal.

Liberdade de expressão

Moraes pediu o bloqueio de redes sociais de sete pessoas consideradas "suspeitas de atacar o STF". A decisão tem sido criticada por ferir o direito à liberdade de expressão. O mesmo pode ser dito sobre a censura, depois derrubada, aos sites da revista *Crusoe* e *O Antagonista*.

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Canonização terá caravana de parlamentares

Além da comitiva oficial, 13 deputados e 7 senadores estarão presentes no evento e terão direito a pagamento de diárias

Ricardo Della Coletta
e Angela Boldrini

BRASÍLIA Ao menos 22 parlamentares brasileiros estarão no Vaticano no dia 13 de outubro para participar da cerimônia de canonização de Irmã Dulce.

A religiosa baiana Maria Rita Lopes Pontes será canonizada em ato celebrado pelo papa Francisco, após ter dois milagres reconhecidos pela Igreja Católica. Ela será a primeira santa nascida no Brasil.

A delegação oficial do governo brasileiro será chefiada pelo vice-presidente, Hamilton Mourão.

Fazem parte da comitiva o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli; o da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ); o do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP); o ex-presidente José Sarney; o ministro Luiz Henrique Mandetta (Saúde); o procurador-geral da República, Augusto Aras, e o prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM).

Também compõem a comitiva do governo a mulher de Mourão, as dos presidentes das duas Casas do Legislativo e a de Aras, além da primeira-dama de Goiás, Maria das Graças Caiado.

No entanto, um grupo de deputados e senadores também participará da cerimônia religiosa em missões da Câmara e do Senado.

Segundo informações disponibilizadas pelas presidências das duas Casas, farão parte das respectivas missões oficiais 7 senadores e 13 deputa-

dos —sem contar Maia e Alcolumbre, que estão listados na comitiva oficial do governo divulgada no Diário Oficial da União.

Os parlamentares que vão em missão oficial a países estrangeiros têm direito a diárias. No Senado, a diária para agendas internacionais é de US\$ 416 (R\$ 1.711). Na Câmara, o valor é de US\$ 428 (R\$ 1.760). No entanto, o parlamentar pode optar por não receber o valor a que tem direito.

As assessorias de Maia e Alcolumbre, por exemplo, afirmaram que ambos abriram mão das diárias e que se hospedarão na Embaixada do Brasil em Roma.

A assessoria da Câmara afirmou ainda que a missão oficial da Casa tem compromissos no Senado italiano.

Além de Maia, a delegação oficial da Câmara será composta pelos deputados André Fufuca (PP-MA) e Celio Stuard (PV-CE). Ainda faz parte do grupo o ex-deputado Alexandre Baldy, secretário estadual dos Transportes Metropolitanos de São Paulo. Eles viajaram à Itália em avião da FAB (Força Aérea Brasileira).

Outros dez deputados foram autorizados por Maia a integrar a missão oficial, a maioria da Bahia, estado de Irmã Dulce.

São eles: Elmar Nascimento (DEM-BA), José Rocha (PL-BA), Daniel Almeida (PC do B-BA), Adolfo Viana (PSDB-BA), Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), Eduardo da Fonte (PP-PE), Flávio Nogueira (PDT-PI), Leur Lomanto Jú-

nior (DEM-BA), Nelson Pellegrino (PT-BA) e Paulo Azi (DEM-BA).

Fora da lista, o deputado João Roma (PRB-BA) informou que irá à canonização sem custo para a Câmara, que não informou se esses parlamentares convidados também realizarão o deslocamento em avião oficial.

Além disso, outros seis deputados podem comparecer, embora isso ainda não esteja confirmado. Em outra missão oficial ao Vaticano, sobre o Sínodo da Amazônia, eles pediram à Santa Sé para participar da cerimônia, segundo a assessoria do PT. São eles: Nilto Tatto (PT-SP), Airton Faleiro (PT-PA), Jandira Feghali (PC do B-RJ), Helder Salomão (PT-ES), Camilo Capiberibe (PSB-AP) e Bira do Pindaré (PSB-MA).

Quem ficou de fora, porém, foi a Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana. O coordenador da bancada, Francisco Jr. (PSD-GO), não irá a Roma e disse que a frente não foi procurada.

No Senado, além de Alcolumbre, foram sete parlamentares que apresentaram requerimentos para participar do evento religioso em Roma: Jaques Wagner (PT-BA), José Serra (PSDB-SP), Weverton (PDT-MA), Roberto Rocha (PSDB-MA), Elmano Férrer (Podemos-PI), Ciro Nogueira (PP-PI) e Angelo Coronel (PSD-BA) —este já se encontra na Europa e afirma que não receberá diárias e que pagará seus deslocamentos.

CONTINUA

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No requerimento apresentado para justificar a missão de seis dias, Wagner argumentou que Irmã Dulce era baiana e que ela dedicou “toda uma vida a acolher e ajudar os que mais precisam”.

“Sua história e suas realizações serão ainda mais difundidas e celebradas, na Bahia e em todo o mundo. Daí a importância de meu comparecimento em tão importante solenidade”, afirmou.

A assessoria do senador José Serra (PSDB-SP), por sua vez, ressaltou que ele vai ao Vaticano a convite da família de Irmã Dulce, por ter em 2007 entregue ao hoje papa emérito Bento 16 uma carta pedindo que o processo de canonização da religiosa baiana fosse acelerado.

22

parlamentares, pelo menos, irão à canonização de Irmã Dulce

7 senadores

fazem parte de comitiva do Senado ao evento

13 deputados

também viajaram para comparecer à cerimônia

13 pessoas

compõem a comitiva oficial do Brasil no evento, liderada pelo vice-presidente Hamilton Mourão

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

DOEL PINHEIRO DA FONSECA

Economista, mestre em filosofia pela USP e colunista da Folha

Lula preso

Petista está amarrado a polarização antidemocrática

Não tenho nenhum desejo particular de ver o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) preso por décadas. Mesmo por sua idade, não vejo problema que cumpra a pena em prisão domiciliar. E não seria admissão de culpa da parte dele aceitar. O que ele perderia, aí sim, é a aura de mártir e preso político.

Não é insulto algum reconhecer o fato de que, para alguém com a relevância política de Lula e que segue querendo alterar os rumos do país, praticamente toda ação é pensada também em seu aspecto político: em como ela altera a disposição das peças no jogo de poder.

Claro que ele (assim como todo político) jamais admitirá que age politicamente — coisa que não pega nem nunca pegará bem com a opinião pública —, mas apenas alguém cego pela devoção ou irremediavelmente ingênuo poderia negá-lo.

E um preso político ele definitivamente

não é. Há evidências sérias de que Sergio Moro não foi um juiz imparcial ao julgar Lula. E isso pode legitimamente levar à anulação do julgamento do triplex.

É fundamental para o país que a lei seja seguida sem fazer referência às suas consequências políticas, goste-se ou não delas. Mas o que ninguém foi capaz de insinuar, nem mesmo os mais ardorosos defensores do ex-presidente, é que juízes ou procuradores tenham forjado ou adulterado provas contra ele. A roda da Justiça (no caso do triplex) voltará à estaca zero, mas seguirá rodando.

Preso ou solto, podendo ou não concorrer em 2020 ou 2022, Lula está preso à narrativa fanática com a qual alimenta sua base fiel.

Talvez o momento mais triste dessa história toda tenha sido vê-lo em entrevista levantar dúvidas sobre a facada no presidente Jair Bolsonaro (PSL). Aquele que muitos veem co-

mo a grande esperança da esquerda brasileira alimentou, com plena consciência do que fazia, uma teoria da conspiração mirabolante, num momento em que todas as sociedades do mundo se preocupam com o fenômeno das fake news e da radicalização das opiniões.

Não restam muitas opções para Lula além desta. Ele foi participante chave do esquema de corrupção que tentou cooptar a democracia brasileira, e a única maneira de negar isso é construir grandes narrativas conspiratórias que envolvem a mídia, a direita, as elites, a CIA e quem mais for preciso. Só os fiéis acreditam nessa ladainha.

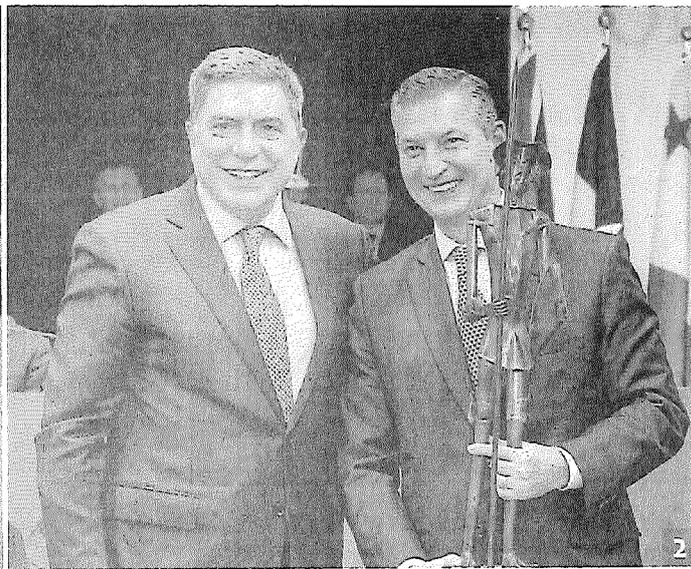
Felizmente, nossas instituições prevaleceram. A tentativa do PT (aliado a outros partidos) de cooptar a democracia brasileira foi barrada. Hoje, as ameaças que se desenhavam à democracia são de outro tipo, vindas da direita.

Por questões jurídicas, pode ser que soltar Lula seja a decisão cabível. A parcialidade de Sergio Moro será sua tábua de salvação. É outro sinal de que as instituições estão funcionando, inclusive para corrigir injustiças. É o funcionamento delas, contudo, que também nos dá boa expectativa de que ele volte a ser condenado e tornado inelegível. O único risco disso não acontecer é se ele ou seu partido chegarem novamente ao poder.

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO



TROFÉU NA PRATELEIRA

As ministras do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia e Rosa Weber  foram homenageadas com o Troféu Dom Quixote e Medalha do Mérito Justiça & Cidadania na quarta (9), no auditório da 2ª Turma do STF. O presidente do Bradesco, Octavio de Lazari Junior, recebeu a honraria do presidente do conselho do banco, Luiz Carlos Trabuco , enquanto o cardiologista Roberto Kalil Filho recebeu o prêmio do ministro do STJ Luis Felipe Salomão . A homenagem concedida ao governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), foi entregue por sua mulher, Helena Witzel . Fotos Nico Chaves

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

TSE pede a operadoras linhas de agências suspeitas de disparos pelo WhatsApp

BRASÍLIA O ministro Jorge Mussi, corregedor da Justiça Eleitoral no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), determinou nesta quinta-feira (10) que todas as operadoras de telefonia celular informem os números das linhas usadas por quatro agências de comunicação suspeitas de terem feito disparos em massa pelo WhatsApp durante a eleição de 2018.

As operadoras terão três dias, a partir da notificação, para responder. A determinação se estende a sócios de 3 das 4 agências suspeitas.

A decisão foi no âmbito de uma Aije (ação de investigação judicial eleitoral) ajuizada pelo PDT após publicação de reportagem da Folha intitulada "Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp", em outubro de 2018.

A ação investiga se a campanha do então candidato e hoje presidente da República, Jair Bolsonaro, se beneficiou de algum modo dessa prática, que é considerada ilegal.

Além dessa Aije, há outra, ajuizada pela chapa derrotada, de Fernando Haddad (PT), que trata do mesmo tema e pede a cassação do diploma de Bolsonaro caso seja confirmado o abuso de poder econômico em seu benefício.

As agências alvo da medida são Quickmobile, Yacows, Croc Services e SMS Market, citadas na reportagem. Somente o sócio da Quickmobile Peterson Querino não foi alvo da determinação de Mussi.

Querino foi excluído das ações que tratam do assunto no TSE porque, segundo o ministro, a Justiça não conseguiu localizá-lo para intimá-lo para apresentar defesa.

A partir dos números registrados em nome das agências,

o ministro deverá buscar saber se o WhatsApp bloqueou essas linhas ou adotou outras medidas relacionadas a elas.

Reportagem da Folha de dezembro de 2018, porém, mostrou que agências compravam centenas de chips e os registravam em nome de terceiros, de forma fraudulenta, como mostrou documento de um ex-funcionário da Yacows apresentado por ele à Justiça do Trabalho e obtido pelo jornal.

Portanto, a medida de obter os números registrados em nome das agências tende a ser pouco eficaz para a investigação sobre disparos em massa na campanha.

Como noticiou a Folha na terça (8), o WhatsApp admitiu nesta semana, pela primeira vez, que a eleição de 2018 teve envio maciço de mensagens, com sistemas automatizados contratados de empresas.

"Na eleição brasileira do ano passado houve a atuação de empresas fornecedoras de envios maciços de mensagens, que violaram nossos termos de uso", afirmou Ben Supple, gerente de políticas públicas e eleições globais do WhatsApp, em palestra na Colômbia.

Em 19 de outubro de 2018, um dia após a publicação da primeira reportagem sobre o tema, o aplicativo enviou notificação extrajudicial para as quatro agências determinando que parassem de fazer envio de mensagens em massa.

Nas ações no TSE, a campanha de Bolsonaro negou ter contratado ou solicitado que empresários contratassem agências para efetuar disparos maciços pelo WhatsApp.

A decisão de Mussi foi tomada de ofício, sem que as partes pedissem esse tipo de produção de provas, como a jurisprudência da corte autoriza, segundo o ministro.

Outras medidas solicitadas pelo PDT, autor da ação, como quebras de sigilo, não foram autorizadas porque, segundo Mussi, não se podem tomar decisões nesse sentido com base em notícias de jornal.

Deputados aprovam em 1º turno PEC que cria polícia penal

Angela Boldrini

BRASÍLIA A Câmara dos Deputados aprovou em primeiro turno na quarta (9) proposta de emenda à Constituição que cria a polícia penal, dando status policial aos agentes penitenciários.

Foram 402 votos favoráveis e 8 contrários. Ainda é preciso votar o texto em segundo turno para que a proposta, que já passou pelo Senado, seja promulgada.

A PEC inclui os agentes penitenciários no artigo 144 da Constituição, ao lado de policiais militares, federais, civis, rodoviários e ferroviários.

De acordo com manifesto do Sindcop (sindicato de agentes penitenciários), "a PEC da Polícia Penal [...] simplesmente reconhece como uma atividade policial o poder de polícia que o agente penitenciário já tem dentro do sistema".

Durante semanas, grupos de agentes penitenciários se manifestaram em Brasília pela aprovação da proposta. O texto teve amplo apoio de partidos da Casa, incluindo siglas de espectros políticos opostos. Deputados de partidos da oposição, como o PSOL, falaram a favor da matéria.

Segundo deputados da oposição ouvidos pela Folha, a estratégia política foi a de evitar se colocar em uma posição que fortalecesse o discurso de aliados do presidente Jair Bolsonaro de que as siglas de esquerda sempre se posicionam contra policiais.

O tema, porém, não é pacificado. Ao menos 38 entidades ligadas aos direitos humanos e segurança pública assinaram carta contrária à proposta na segunda (7).

11 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SHOW... A família de um chileno preso no Rock in Rio desembarcou no Brasil para denunciar suposta irregularidade na detenção e pedir que ele seja solto. O caso está tendo repercussão em jornais e TVs do Chile. O consulado do país também foi acionado.

... DE HORROR O jovem, Enzo Oliva, 26, é técnico de informática e viajou ao Brasil com quatro colegas do próprio trabalho só para ir ao show de rock. Chegou ao evento num grupo de 13 pessoas. E se perdeu. Acabou detido e levado ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, no próprio Rock in Rio.

LINGUAGEM No despacho, a juíza Simone de Araújo Rolim afirma que, "indagado", ele disse entender português e dispensar um intérprete. A defensora pública, no entanto, consignou que "não conseguiu realizar a entrevista a contento" justamente porque ele fala apenas espanhol.

DECOLAGEM A Defensoria Pública entrou com um pedido de habeas corpus. O mesmo instrumento foi apresentado pelo advogado da família, Carlos Alberto Torres.

CURTO-CIRCUITO

A ministra do STJ **Nancy Andrighi** participa de reunião-almoço do Iasp. Hoje, às 12h, em SP.

Sérgio Cabral é condenado pela 12ª vez

RIO DE JANEIRO O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) foi condenado pela 12ª vez — ele acumula penas que correspondem a 267 anos e 10 meses de prisão.

O juiz Marcelo Bretas impôs nova pena de 33 anos, 3 meses e 3 dias na ação penal em que o ex-governador é acusado de lavagem de dinheiro e evasão de divisas por meio dos doleiros Renato e Marcelo Chebar em contas no exterior.

A condenação se refere a processo no qual Cabral foi interrogado em junho de 2018, antes de decidir confessar os crimes que lhe são atribuídos. A defesa disse que vai recorrer.

FOLHA DE LONDRINA

Ministro do STJ nega habeas e mantém preso Marcelo Miranda

São Paulo - O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca negou pedido de habeas corpus da defesa do ex-governador do Tocantins Marcelo Miranda (MDB), preso em setembro durante ação conjunta da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Receita em um desdobramento da Operação Reis do Gado. As informações foram divulgadas no site do STJ (HC 537805).

O ex-governador é acusado de integrar organização criminosa à qual se atribuem os crimes de peculato, fraudes em licitações, corrupção ativa e passiva, uso de documentos falsos e lavagem de capitais.

Ao negar o pedido, o relator entendeu não estar configurada hipótese excepcional de flagrante ilegalidade que justifique a superação da Súmula 691 do Supremo Tribunal Federal, pois o habeas corpus foi impetrado contra decisão que negou liminar na segunda instância, sem ter havido ainda o respectivo julgamento de mérito.

Com a decisão de Reynaldo Soares da Fonseca, o processo não terá seguimento no STJ, cabendo ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1) analisar os argumentos da defesa.

O caso teve origem na Ação Penal 898 do STJ, de relatoria do ministro Mauro Campbell Marques, que foi remetida à 4ª Vara Federal do Tocantins em razão da perda do foro por prerrogativa de função do ex-governador - "sem prejuízo de eventual nova análise da competência pelo juízo federal de primeira instância, conforme dispõe a Súmula 150/STJ".

11 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fux decidirá sobre indenizações a ex-cabos da Aeronáutica

Rafael Moraes Moura

Agência Estado

11 OUT 2019

Brasília - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, suspendeu nesta quinta-feira, 10, julgamento sobre a possibilidade de o governo federal reverter e até mesmo anular anistias que haviam sido concedidas a cerca de 2,5 mil ex-cabos da Aeronáutica. O custo mensal do pagamento da indenização aos cofres públicos é de R\$ 31 milhões, de acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU).

O impacto financeiro projetado para os próximos dez anos, com o pagamento de reparações retroativas considerando juros e correção monetária, pode chegar a R\$ 43 bilhões, segundo estimativas do governo.

A discussão foi interrompida após cinco ministros se manifestarem a favor de as anistias poderem ser revistas, e outros cinco integrantes se posicionarem contra. Caberá ao vice-presidente do STF, ministro Luiz Fux, desempatar o placar e definir o resultado - ele não compareceu às sessões plenárias do STF nesta semana por questões pessoais. Ainda não há previsão de quando o julgamento será concluído.

A AGU alega que as anistias concedidas a ex-cabos da Aeronáutica foram fundamentadas apenas em uma portaria do Ministério da Aeronáutica, editada em 1964, sem que fossem verificados, na análise de cada caso, os requisitos previstos na lei que instituiu o Regime do Anistiado Político, como a comprovação de que foi alvo de perseguição política.

A portaria tratava sobre o tempo de carreira dos cabos.

11 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Cabral é condenado pela 12ª vez

São Paulo - O ex-governador do Rio Sérgio Cabral foi condenado pela 12ª vez. Agora, acumula penas que correspondem a 267 anos e dez meses de prisão.

O juiz Marcelo Bretas impôs uma nova pena de 33 anos, três meses e três dias na ação penal em que é acusado de lavagem de dinheiro e evasão de divisas por meio dos doleiros Renato e Marcelo Chebar em contas no exterior.

A condenação se refere a processo no qual o ex-governador foi interrogado antes de decidir confessar os crimes que lhe são atribuídos. A nova estratégia foi adotada no início deste ano.

Neste processo, Cabral foi interrogado em junho de 2018. Na ocasião, ele reconheceu "promiscuidade" com empresários na arrecadação para campanhas, disse ter adotado práticas "desonestas" e assumiu ter tido "soberba" em sua carreira política ao eleger aliados para diferentes cargos.

Ainda assim, havia mudado pouco a linha de defesa até então adotada, quando afirmava que nunca pedira propina, mas se apropriara de sobra de caixa dois de campanha.

(Ítalo Nogueira/Folhapress)

MAZZA

Fé na impunidade

Apesar do tsunami judicial dos últimos anos, percebe-se que foi insuficiente para criar uma nova cultura e pela intimidação gerada mudar significativamente os comportamentos. Mesmo com o grande número de condenações aqui na terra –o TRF4 aplicou a segunda pena no reincidente André Vargas— dá a impressão de que a coisa não é para valer, ainda mais com o mau momento da Lava Jato.

O Ministério Público chegou à conclusão de que é indispensável fazer alertas prévios para evitar que a praxe negativa se imponha e por isso foi à Comissão Executiva da Assembleia para sugerir maior controle do ressarcimento de verbas e propondo a divulgação dos dados das despesas realizadas no Portal de Transparência. Na comunicação, que foi precedida de reuniões do Ministério Público com o setor jurídico da Assembleia, é solicitada a unificação das normas relativas ao ressarcimento que o presidente da Casa, Ademar Traiano, se compromete a aperfeiçoar. Por sinal que um seu antecessor no posto, ex-deputado Valdir Rossoni, é alvo de várias ações do Ministério Público por irregularidades na contratação de servidores entre 1992 e 2010. Rossoni nega tudo e afirma que em sua gestão fez uma faxina em setores viciados.

TRIBUNA DO PARANÁ - 11 OUT 2019

JÚRI POPULAR!

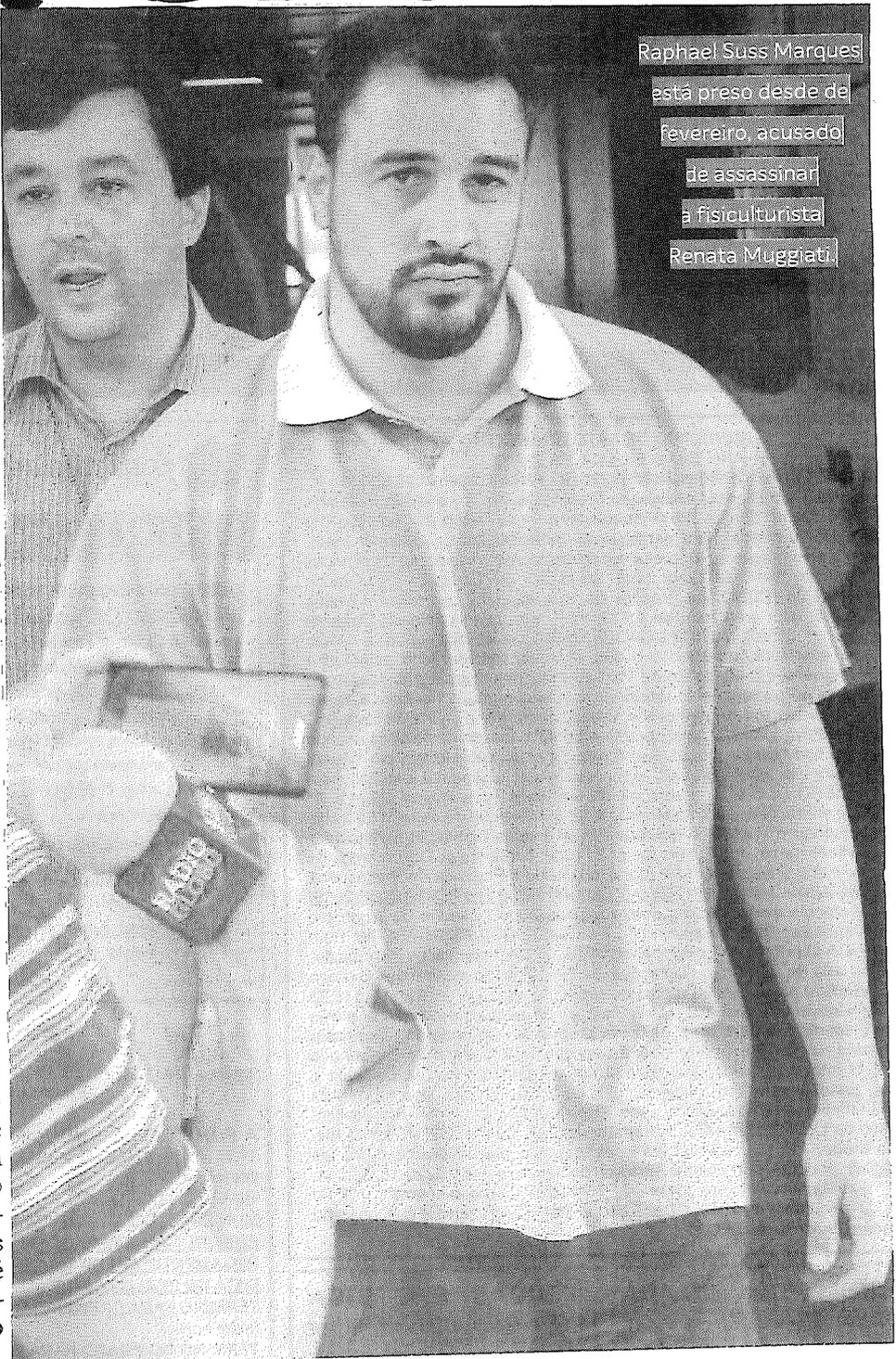
O médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a fisiculturista Renata Muggiati irá a júri popular. A decisão, publicada na última quarta-feira, aponta que o então namorado da atleta irá responder pelos crimes de fraude processual, homicídio qualificado e lesão corporal. O médico segue preso desde fevereiro deste ano.

O crime

Renata Muggiati morreu na madrugada do dia 12 de setembro de 2015, quando caiu do 31º andar de um prédio da Rua Visconde do Rio Branco, esquina com Comendador Araújo. Na noite do crime, Raphael Suss Marques teria dito à Polícia Militar (PM) que a mulher se jogou do prédio; porém, a DHPP desconfiou e encontrou elementos que pudessem acusá-lo de asfixiar e depois jogar o corpo da atleta pela janela, simulando então um suicídio.

Pouco depois da morte, os laudos se contradiziam: Enquanto outros exames diziam que ela tinha sido assassinada, pois ela já estaria morta quando foi jogada pela janela do apartamento, o laudo de necropsia, feito por Daniel Colman, dizia que ela morreu quando caiu ao solo, ou seja, que estava viva quando despencou do prédio.

Não demorou muito e Raphael foi preso pela DHPP e, na época, negou o homicídio. Ele se defendeu dizendo que a mulher sofria de depressão e que já tinha tentado suicídio outras duas vezes. O corpo de Renata foi exumado, a junta médica concluiu o homicídio com um novo exame, e Raphael, que foi preso algumas vezes novamente, ficou detido até agosto de 2017, quando conseguiu o direito de responder ao processo em liberdade.



Raphael Suss Marques

está preso desde de

fevereiro, acusado

de assassinar

a fisiculturista

Renata Muggiati.

11 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cabral é condenado a mais 33 anos de prisão por crimes da Lava Jato

A Justiça Federal condenou o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral a mais 33 anos de prisão por crimes investigados pela Operação Lava Jato. Cabral foi condenado pelos crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, totalizando US\$ 85,383 milhões. A sentença, assinada pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, foi publicada na quarta-feira.

Na sentença, que também condena Wilson Carlos da

Silva Carvalho e Sérgio Castro de Oliveira, ambos auxiliares e operadores financeiros de Cabral, o juiz Bretas assinala que, com a ajuda de dólheiros, eles “constituíram, financiaram e integraram uma organização criminosa que tinha por finalidade a prática de crimes de corrupção ativa e passiva, fraude às licitações e cartel em detrimento do estado do Rio de Janeiro, bem como a lavagem dos recursos financeiros auferidos desses crimes”.

Após 5 anos, TSE aprova com ressalvas contas de Aécio de 2014

Cinco anos após a eleição, o plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem com ressalvas as contas da campanha de Aécio Neves de 2014, quando o então senador, atualmente deputado, foi candidato à Presidência da República pelo PSDB.

Os técnicos do TSE encontraram irregularidades no valor de R\$ 1,5 milhões nas contas do candidato, o que representa 0,67% dos mais de R\$ 227 milhões gastos à época, quando ainda eram permitidas doações eleitorais por empresas, o que é nas regras atuais é vedado.

LEANDRO MAZZINI

Faroeste elegante

O ex-PGR Rodrigo Janot tem circulado com escolta de dois discretos agentes federais armados. O desafeto Gilmar Mendes, ministro do STF, também reforçou a segurança.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

11 OUT 2019

TRF-4 confirma

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmou nesta quarta a segunda condenação por lavagem de dinheiro do ex-deputado petista André Vargas na Operação Lava-Jato. As informações são da Marina Muniz na Veja. Por unanimidade, a 8ª Turma manteve a pena do ex-vice-presidente da Câmara em seis anos de reclusão.

Novo inquérito

O Ministério Público Eleitoral de Minas Gerais complicou ainda mais a situação do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, pedindo à Justiça que determine a abertura de um segundo inquérito sobre ele, noticia a TV Globo. O ministro é acusado de caixa 2 nas eleições do ano passado. Duas novas testemunhas se apresentaram hoje para falar sobre o caso.

Virou atração

Por onde quer que passe, Gilmar Mendes, ministro do STF, atrai atenções e comentários, nem sempre agradáveis e muitos em voz alta. Nas redes, nesta semana, rola um vídeo onde Gilmar é insultado num voo de carreira, na classe econômica, por outros passageiros (e permanece imóvel, sem qualquer reação até os agressores cansarem). Ele tem dado entrevistas, agora, para Pedro Bial, aparece nos jornais dando aula de manhã cedo – e surpresa – pensa em ir ao programa do Ratinho falar sobre o Supremo. Só falta fazer participação em novela.

Concorrente

Ainda na área de exibição: o mais próximo concorrente de Gilmar Mendes é Dias Toffoli, presidente do Supremo, que também dá as caras em programas de televisão (às vezes fala sobre assuntos políticos na cadeira da presidência da Alta Corte, em plenário). Agora, foi a um programa novo do SBT e disse que “o Supremo é o maior instrumento do país contra a corrupção”. Nas redes, foi colocado na sequência do que Toffoli falou, um vídeo onde a noiva rola de rir – e não consegue parar.

11 OUT 2019

BEMPARANÁ

#CASO RENATA MUGGIATI

Reprodução / Facebook



Justiça determina que o médico Raphael Suss Marques vá à júri popular

O médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a namorada fisiculturista Renata Muggiati, deve ir à júri popular. A decisão é da juíza Taís de Paula Scheer. Ele deverá responder perante o Tribunal do Júri pelos crimes de homicídio qualificado, lesão corporal e fraude processual.

A juíza Taís de Paula Scheer também determinou que Raphael Suss Marques continue preso preventivamente. O médico está preso desde fevereiro deste ano.

Renata morreu no dia 12 de setembro de 2015. Ela estava no 31º andar de um prédio no Centro de Curitiba, no apartamento do namorado. Ele é acusado de asfixiar e depois jogar o corpo da atleta pela janela do apartamento. Em depoimento, realizado em agosto, o réu negou o crime e afirmou que Renata se suicidou.

11 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Comitiva dos três Poderes vai à canonização de Irmã Dulce na Itália

Hamilton Mourão, Davi Alcolumbre, Rodrigo Maia e outras autoridades acompanham cerimônia no Vaticano no domingo

Mariana Haubert
Daniel Weterman / BRASÍLIA

A comitiva que representará o governo brasileiro na cerimônia de canonização de Irmã Dulce na Santa Sé, na Itália, será capitaneada pelo vice-presidente Hamilton Mourão e terá os chefes do Legislativo e do Judiciário e 19 parlamentares.

Os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, além do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, integram o grupo que viajará ontem. A volta está prevista para o início da próxima semana. O presidente Jair Bolsonaro alegou que não poderia ir a Roma porque deverá viajar ao Japão, em visita oficial.

A Secretaria de Imprensa da Presidência da República não informou, até a conclusão desta edição, o quanto será gasto com a viagem. Os nomes dos representantes do governo brasileiro foram oficializados no *Diário Oficial* da União de ontem.

Sete senadores e 12 deputados e o secretário de Transportes Metropolitanos de São Paulo, Alexandre Baldy, compõem comitivas oficiais do Congresso. Baldy viaja a convite de Maia e disse que pagará suas despesas.

Integrantes da comitiva que viajam acompanhados de suas mulheres – caso de Mourão, Alcolumbre e Maia – informaram que as despesas serão pagas separadamente. Maia e Alcolumbre afirmaram que ficarão hospedados na Embaixada do Brasil em Roma. Alcolumbre disse ainda que não receberá as diárias a

que tem direito. Segundo regras da Câmara e do Senado, a diária para deputados é de US\$ 428 e para senadores, de US\$ 416.

O ex-presidente José Sarney, o procurador-geral da República, Augusto Aras, o embaixador do Brasil na Santa Sé, Henrique da Silveira Sardinha Pinto, e o prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), que também participam da cerimônia de canonização, disseram que pagarão a viagem do próprio bolso. A canonização de Irmã Dulce será realizada na manhã de domingo na Praça de São Pedro, no Vaticano.

Na semana passada, a *Coluna do Estadão* mostrou que a viagem de Aras custaria R\$ 67,5 mil ao Ministério Público Federal. Depois, no entanto, o procurador-geral disse que iria custear suas despesas com recursos próprios. Pelas estimativas do MPF, a passagem de Aras em classe executiva sairia por R\$ 22,1 mil. Viajam com ele os subprocuradores-gerais Alcides Martins e Maria das Mercês Gordilho Aras, mulher do PGR. Aras pediu licença do cargo entre 9 e 15 de outubro para representar a instituição no evento.

Na semana passada, Rodrigo Maia disse que o compromisso não atrapalharia o andamento dos trabalhos da Câmara, já que o evento aconteceria em dias em que os deputados normalmente não estão em Brasília. No Senado, porém, a viagem causou ruído na agenda da reforma da Previdência, que já havia sido comprometida pelo impasse em torno da liberação de recursos para Estados e municípios.

COLABOROU JOSÉ MARIA MAYRINK

O ESTADO DE S. PAULO

Governo pode recorrer de veto à publicidade, diz Moro

11 OUT 2019

Ministro afirma lamentar a suspensão pelo TCU da veiculação de propagandas sobre propostas anticrime

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, disse ontem que lamenta, mas respeita a decisão do plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) de suspender a campanha publicitária do governo para divulgar o pacote anticrime – conjunto de medidas apresentadas pelo ministro ao Congresso e voltadas para redução da violência e da corrupção. Ele acrescentou, porém, que o governo avalia a apresentação de um eventual recurso à Corte.

“Lamento a decisão, mas evidentemente respeitamos”, disse ele. “O governo está analisando a possibilidade de eventualmente tomar alguma medida ou entrar com algum recurso. Campanhas publicitárias foram feitas no passado. Mas isso cabe à Advocacia Geral da União, e não ao Ministério da Justiça”, acrescentou.

O plenário do TCU referendou medida cautelar que havia sido concedida isoladamente pelo ministro Vital do Rêgo e manteve suspensa a veiculação de publicidade sobre o pacote anticrime. A suspensão da campanha foi mantida por 6 votos a 2.

No seu voto, Vital do Rêgo argumentou que os projetos ainda estão tramitando no Congresso Nacional e, dessa forma, poderão sofrer “drásticas alterações”, razão pela qual o investimento de recursos no momento poderia gerar desperdício de dinheiro público.

Com o slogan “A lei tem que estar acima da impunidade”, a campanha foi lançada pelo governo federal no último dia 3, em cerimônia no Palácio do Planalto. O custo estimado da propaganda é de R\$ 10 milhões.

As peças publicitárias estavam sendo veiculadas em TV, rádio, internet, cinema e até em fachadas de prédios públicos, como na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

11 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Fux decidirá sobre indenizações a ex-cabos da FAB

Julgamento no STF sobre possibilidade de o governo federal rever concessão do benefício é interrompido com placar empatado em 5 a 5

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, suspendeu ontem o julgamento sobre a possibilidade de o governo federal rever e até mesmo anular anistias que haviam sido concedidas a cerca de 2,5 mil ex-cabos da Aeronáutica. O custo mensal do pagamento da indenização aos cofres públicos é de R\$ 31 milhões, de acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU).

O impacto financeiro projetado para os próximos dez anos, com o pagamento de reparações retroativas considerando juros e correção monetária, pode chegar a R\$ 43 bilhões, segundo estimativas do governo.

A discussão foi interrompida após cinco ministros se manifestarem a favor de as anistias poderem ser revistas, e outros cinco integrantes se posicionarem contra. Caberá ao vice-presidente do STF, ministro Luiz Fux, desempatar o placar e definir o resultado – ele não compareceu às sessões plenárias do tribunal nesta semana por questões pessoais. Ainda não há previsão de quando o julgamento será concluído.

A AGU alega que as anistias concedidas a ex-cabos da Aeronáutica foram fundamentadas apenas em uma portaria do Ministério da Aeronáutica, editada em 1964, sem que fossem verificados, na análise de cada caso, os requisitos previstos na lei que instituiu o Regime do Anistiado Político, como a comprovação de que foi alvo de perseguição política.

o custo
R\$ 31 milhões

é o custo mensal aos cofres públicos com o pagamento de indenizações a cerca de 2,5 mil ex-cabos da Aeronáutica, de acordo com dados da AGU.

A portaria tratava sobre o tempo de carreira dos cabos. Por causa da quantidade excessiva de cabos que integravam a Força Aérea Brasileira (FAB) na época, o governo limitou para oito anos o prazo máximo de permanência deles. Para a AGU, o ato apenas reorganizava administrativamente o quadro efetivo da FAB, sem caracterizar perseguição política.

De acordo com a AGU, os ex-cabos da FAB representam hoje mais da metade de todos os anistiados das Três Forças Armadas, muito embora a Aeronáutica tenha um efetivo inferior ao do Exército e da Marinha. Para o ministro Gilmar Mendes, do STF, a portaria “não caracteriza por si só ato de exceção nem motivação política”. Gilmar se alinhou à corrente aberta por Toffoli, a favor de o governo poder rever a anistia concedida aos ex-cabos.

Os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Ricardo Lewandowski apresentaram o mesmo entendimento. Em sentido contrário se posicionaram Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Marco Aurélio Mello e o decano do STF, ministro Celso de Mello.

Análise. Se o Supremo autorizar a revisão da anistia aos ex-cabos da Aeronáutica, o entendimento da Corte não derruba automaticamente a indenização, mas permite a que os processos sejam novamente analisados caso a caso pela Comissão de Anistia. A palavra final sobre a manutenção ou não dos pagamentos será da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves.

11 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO



● **CLICK.** O secretário da Justiça de SP, Paulo Dimas (*centro*), participa de gravação do Memória da Justiça, do TJ, junto de Ademir Benedito e de Joseval Peixoto (*à dir.*).

SÔNIA RACY

OAB no ataque

Felipe Santa Cruz, presidente da OAB, esteve ontem com Celso de Mello, do STF, para argumentar contra a adin da Associação dos Magistrados Brasileiros que critica a Lei de Abuso de Autoridade. O advogado se queixou do “corporativismo do Judiciário” e disse que os juízes “estão mal acostumados”.

11 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Acusado de matar fisiculturista vai a júri popular

O médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a namorada fisiculturista Renata Muggiati, deve ir à júri popular. A decisão é da juíza Taís de Paula Scheer, desta quarta-feira, 9. Ele deverá responder perante o Tribunal do Júri pelos crimes de homicídio qualificado, lesão corporal e fraude processual.

A juíza Taís de Paula Scheer também deter-



Reprodução

minou que Raphael Suss Marques continue preso preventivamente. O médico está preso desde fevereiro deste ano.

Renata morreu no dia 12 de setembro de 2015. Ela estava no 31º andar de um prédio no Centro de Curitiba, no apartamento do namorado. Ele é acusado de asfixiar e depois jogar o corpo da atleta pela janela do apartamento. ●

Raphael teria assassinado Renata em 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Procuradoria avalia saída honrosa para Dallagnol

11 OUT 2019

Procuradores discutem nos bastidores o que poderia ser uma “saída honrosa” para Deltan Dallagnol da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, destaca o jornal O Estado de S. Paulo. A ideia seria promovê-lo ao cargo de procurador regional, para atuar na segunda instância do Ministério Público Federal, o que o afastaria da operação. Para isso acontecer, porém, Dallagnol precisa se candidatar à vaga.

Dallagnol é o titular da Lava Jato desde o início, há cinco anos, período em que a operação levou dezenas de empresários e políticos à prisão. Nos últimos meses, porém, teve a conduta contestada após a divulgação de conversas privadas no Telegram com integrantes de sua equipe e com o então juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro. Eles não reconhecem a autenticidade das mensagens. As conversas reforçaram representações contra Dallagnol no Conselho Nacional do Ministério Público, que fiscaliza a atuação de procuradores.

A decisão pela promoção cabe ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, formado por dez subprocuradores e presidido pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. ■



■ Dallagnol pode ser promovido a procurador regional

Limitação de poder

A OAB deve entrar no STF (Supremo Tribunal Federal) com uma ação direta de inconstitucionalidade para limitar o poder de promotores de moverem ação de improbidade administrativa contra governadores e em especial contra prefeitos. O embate entre administradores e o Ministério Público é antigo: os primeiros acusam os promotores de paralisarem as administrações com uma chuva de ações que suspendem obras e a execução do orçamento —na prática, governando no lugar de quem foi eleito pelo voto popular.

Justiça revoga prisão de três réus do Caso Daniel

A juíza Luciani Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, revogou ontem as prisões de David William Volle-ro, Eduardo Henrique Ribeiro da Silva e Ygor King e mandou suspender o monitoramento eletrônico de Cristiana Brittes. Eles são réus no processo que apura o assassinato do jogador Daniel Corrêa de Freitas.

A decisão acata o pedido feito pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) nas alegações finais, apresentadas na terça (8). No texto, a juíza alega que a decisão acompanha “novos paradigmas” da Lei de Abuso de Autoridade que, segundo a juíza, “demandaria a substituição da custódia cautelar de tais réus por medidas alternativas”.



Repro

Edison Brittes deve ser o único a permanecer preso até o julgamento

Com a decisão, apenas o empresário Edison Brittes, que confessou ter matado o jogador, continua preso na Casa da Custódia de São José dos Pinhais. O advogado Claudio Dalledone Junior disse que a defesa tentará a liberdade de em breve. “A decisão de momento é de que ele permaneça pre-

so, respeitamos, mas vamos buscar sua liberdade também. O processo está maduro, a instrução está encerrada e ele não oferece risco algum ao curso do processo. Brittes confessou seu ato, não se furta as atitudes tomadas, merece responder em liberdade”, concluiu o criminalista. ■